## Aviso de Férias



Empregador: LUCAS HASENCLEVER BORGES DOS SANTOS EIRELI - ME

**CNPJ nº:** 20.274.147/0001-87

Nome do Funcionário: ALECSANDRA APARECIDA LIRA DE SOUZA.

**Registro:** 12.04 **Data de Admissão:** 29/10/2016.

**Período Aquisitivo de Férias:** 29/10/2016 à 28/10/2017.

Período Gozo das Férias: 08/08/2018 à 07/09/2018.

Abono Pecuniário, sim ou não? Não

O empregador, através do presente documento, e em conformidade com o art. 135 da CLT, vem notificar o empregado, com antecedência de 30 (trinta) dias, a concessão de suas férias relativas ao período aquisitivo descrito acima e conforme período de gozo apontado pelo mesmo.

As férias serão remuneradas com o acréscimo de 1/3 constitucional, de acordo com o art. 7º, XVII da Constituição da República, e será pago até 2 (dois) dias antes do início do respectivo gozo de férias.

Assim sendo, o empregado fica ciente desde já para comparecer ao departamento pessoal da empresa, para que o empregador possa lhe fornecer o demonstrativo de valores creditados.

	, 09 de julho de
Assinatura do Gestor Imediato	Assinatura do Empregado
Recursos Humanos:	

www.nutribemrefeicoescoletivas.com.br